



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria n.º 240/2023**, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital n.º 01/2023:

ONDE SE LÊ:

9.2.27 Para todos os cargos, exceto Professor, a prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

LEIA-SE:

9.2.27 **Para todos os cargos**, a prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis - SC, 21 de junho de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito de Irineópolis- SC.

VANDERLEI DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.